



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)

BOLETIM DE PESSOAL



EDIÇÃO Nº 034/2020.
Jataí, 04 de setembro de 2020.

PORTARIA N.º 529/2020, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.010594/2018-76 RESOLVE:

Alterar os termos da Portaria 7211/2018 que concedeu Progressão por Avaliação de Desempenho a GRAZIELE ALVES AMARAL, Matrícula nº 2697975/SIAPE, lotada na UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS da UFJ, para constar, onde se lê "a contar de 13/11/2018, data da aprovação da avaliação pelo Conselho Diretor.", leia-se "a contar de 19/08/2018, data de avaliação pela CAD".

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102

EDIÇÃO Nº 034/2020.
Jataí, 04 de setembro de 2020.**PORTARIA N.º 534/2020, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.**

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.036719/2020-11 RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor Técnico-Administrativo do quadro de pessoal desta Universidade, conforme Anexo.

Anexo

MAT	NOME SERVIDOR	PADRÃO	ATUAL	INÍCIO
1280162	ALLANA SOUZA PEREIRA	2	3	10/08/20
1145006	CAIO FLORIANO ZANIRATO	3	4	11/08/20
2944347	SUEISLA LOPES REZENDE SILVA	1	2	11/08/20
3091265	YGOR ROBERTO DE CARVALHO	1	2	11/08/20
1281421	ANA DANIELLY FERNANDES DA SILVA	2	3	16/08/20
2418138	RODRIGO SANTANA NASCIMENTO	2	3	17/08/20
1565000	ELEUZZY MONI DO CARMO	9	10	20/08/20
1648971	CHRISTOFER GUSTAVSON PRADO	8	9	25/08/20
1648951	ERICA VIRGINIA ESTEFANE DE JESUS AMARAL	8	9	25/08/20
1648959	JEFFERSON FERNANDO NAVES PINTO	8	9	25/08/20
1649360	SUELI MARIA DA SILVA	8	9	25/08/20
1649006	VANIA KLEIN	8	9	25/08/20
1648984	WESLEY CARMO RAMOS	8	9	25/08/20
1649240	FRANCIELLY DAMARIS FERREIRA	8	9	27/08/20

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102



EDIÇÃO Nº 034/2020.
Jataí, 04 de setembro de 2020.

PORTARIA Nº 535/2020, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

O Pro-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.025617/2020-61 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a HENRIQUE ALMEIDA FERNANDES, Matrícula nº 1541106, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Associado, classe D, lotado na UA de Ciências Exatas da UFJ, do nível 3 para o nível 4, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução Consuni nº 18/2017, a partir de 31/08/2020, data em que completou o interstício de dois anos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)

BOLETIM DE PESSOAL



EDIÇÃO Nº 034/2020.
Jataí, 04 de setembro de 2020.

PORTARIA N.º 536/2020, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.103365/2017-13 RESOLVE:

DECLARAR que RODRIGO SANTANA NASCIMENTO, Matrícula nº 2418138/SIAPE, Médico/Área: Psiquiatria, lotado na Regional Jataí/UFJ, foi aprovado no Estágio Probatório, obtendo parecer favorável da Diretoria de Acompanhamento e Desenvolvimento de Pessoas em 03/03/2020, tendo o resultado homologado pelo Reitor Pro Tempore, em 05/03/2020. DECLARAR ainda ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL, pelo interstício de três anos de efetivo exercício, completado em 30/08/2020.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)

BOLETIM DE PESSOAL



EDIÇÃO Nº 034/2020.
Jataí, 04 de setembro de 2020.

PORTARIA N.º 537/2020, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.103363/2017-24 RESOLVE:

DECLARAR que ANA DANIELLY FERNANDES DA SILVA, Matrícula nº 1281421/SIAPE, Psicólogo/Área: Clínica e da Saúde, lotada na Regional Jataí/UFJ, foi aprovada no Estágio Probatório, obtendo parecer favorável da Diretoria de Acompanhamento e Desenvolvimento de Pessoas em 03/03/2020, tendo o resultado homologado pelo Reitor Pro Tempore, em 04/03/2020. DECLARAR ainda ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL, pelo interstício de três anos de efetivo exercício, completado em 30/08/2020.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102



EDIÇÃO Nº 034/2020.
Jataí, 04 de setembro de 2020.

PORTARIA N.º 538/2020, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.010244/2020-24, RESOLVE:

I - Designar os servidores: **Massoiacy Pereira Marques**, Matrícula SIAPE nº 2563487, lotado(a) na PROAD/DGC/UFJ, como Gestor do Contrato nº 133/2018, **Israenir Teixeira de Assis**, Matrícula SIAPE nº 2189504, lotado na PROAD/DGC/UFJ, como Gestor do Contrato Substituto, **Christofer Gustavson Prado**, lotado no CERCOMP/UFJ, Matrícula SIAPE:1648971, como Fiscal do Contrato nº 133/2018 e **Daniel Silva Carvalho**, lotado no CERCOMP/UFJ, Matrícula SIAPE: 2974166, como Fiscal Substituto do Contrato, constante no processo 23070.016234/2018-88, Pregão Eletrônico 123/2018, sobre serviços de Telefonia Fixada UFJ.

II – Conforme Art. 67 da Lei 8666/93, o Gestor de Ata de Registro de Preços/Contratos é o agente que exerce as competências como representante legal da Administração Pública, ou seja, a autoridade competente, que tem entre outras atribuições, desempenhar atividades inerentes à administração da ata/contrato, informar a administração sobre os vícios, irregularidades ou baixa qualidade do objeto contratado, sugerir sanções administrativas, aplicação de penalidades, rescisão contratual, dentre outras. Já o Fiscal de Atas de Registro de Preços/Contratos tem a função operacional de acompanhar e fiscalizar a execução da ata/contrato, auxiliando o gestor quanto aos aspectos administrativos da ata/contrato, relatando os fatos à autoridade competente; acompanhar in loco a execução do objeto, anotar as ocorrências em registro próprio no caso, um livro de ocorrência; e determinar a regularização de faltas ou defeitos observados.



EDIÇÃO Nº 034/2020.
Jataí, 04 de setembro de 2020.

PORTARIA N.º 541/2020, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.102046/2017-91 RESOLVE:

Revogar, a pedido, a partir de 02/09/2020, o afastamento de MARINA OLIVEIRA CHAGAS, Matrícula nº 2083951/SIAPE, Assistente em Administração, lotada na Pró-reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, autorizado pela Portaria nº 1058, de 27/02/2018, da UFG, e prorrogado pela Portaria nº 80, de 11/02/2020, da UFJ.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)

BOLETIM DE PESSOAL



EDIÇÃO Nº 034/2020.
Jataí, 04 de setembro de 2020.

PORTARIA N.º 542/2020, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, resolve:

I – Nomear, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei 8112/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/97, **Allison Gustavo Braz**, CPF. 318.387.058-48, Matrícula n.º 1808429/SIAPE, Professor Adjunto, para exercer o encargo de Pro Reitor *Pro Tempore* Adjunto de Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Jataí, a partir de 02 de setembro de 2020.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)

BOLETIM DE PESSOAL



EDIÇÃO Nº 034/2020.
Jataí, 04 de setembro de 2020.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102